#### Instituto de Previdência do Município de Extrema



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

#### Aditivo Nº 001 Contrato Nº 000001/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO... Nº 000001/2022 PREGÃO PRESENCIAL... Nº 000001/2022 CONTRATO. Nº 000001/2022

ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREVEXTREMA "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA", ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

AO(S) DECIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, PRESENTES AS PARTES **PREVEXTREMA "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG**, COM SEDE NA AV.DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 71.196.935/0001-33, REPRESENTADA PELA DIRETORA EXECUTIVA, KELY REGINA BERTOLOTTI, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** COM SEDE NA AVENIDA VITORIO FILIPIN, 415 - VILA FÁTIMA - PENAPOLIS - SP - CEP: 16308030, ATRAVÉS DO REPRESENTANTE LEGAL **SR (A). JOÃO PAULO BENECIUTI**, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO PROCESSO LICITÁTORIO, NESTE INSTRUMENTO, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO REFERE-SE A LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SISTEMA WEB PARA O PORTAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA PREVEXTREMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA., TUDO CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NA SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO CONSTANTE NO PROCESSO

- 2. CLÁUSULA TERCEIRA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
- **2.1** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 18 DE JANEIRO DE 2023, ESTABELECENDO SEU TÉRMINO EM 18 DE JANEIRO DE 2024.
- 2.2. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, FICA ADITIVADO AO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.099,84 (seis mil noventa e nove reais e oitenta e quatro entavos) POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 5.760,00 PASSA A SER R\$ 11.859,84
- 2.3. O VALOR MENSAL DO CONTRATO E DE R\$ 508,32 (QUINHENTOS E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
- **2.4** CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 000001/2022.

# Instituto de Previdência do Município de Extrema



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

## 3. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

- **3.1.** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.
- E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS, JUNTAMENTE ASSINADOS COM AS TESTEMUNHAS, ABAIXO E IDENTIFICADOS.

EXTREMA, 17 DE JANEIRO DE 2023.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG

KELY REGINA BERTOLOTTI
SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE